



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 738, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.015741/2008-00 e 23065.001432/2011-40, resolve:

Incluir na Portaria nº 092/DAP, de 10.03.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 02.04.2009, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **INALDA MARIA DOS SANTOS**, a seguinte expressão: “a partir de 21.07.2008”, de acordo com os art. 04 e 21 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros retroagem à data de 07.08.2008”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27/04/12